

## EDITAL Nº 047.2022

### PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

#### ERRATA

Pelo presente 1º Termo de Retificação do Edital N.º 047/2022, que dispõe sobre o **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA O GERENCIAMENTO DA MACRO SUDESTE E LESTE DO SUL**, a Comissão Técnica para Organização, Planejamento, Acompanhamento, Supervisão, Fiscalização e Realização do Processo Seletivo Simplificado, atendendo aos princípios que norteiam a gestão pública responsável vem, por meio deste, retificar o Edital 047/2022, conforme informações a seguir:

Onde se lê:

- 4.2. Etapa 2 – Avaliação Prática, de caráter eliminatório e classificatório;
- 4.3. Etapa 3 – Entrevista, de caráter eliminatório e classificatório

Leia-se:

- 4.2. Etapa 2 – Entrevista, de caráter eliminatório e classificatório;
- 4.3. Etapa 3 – Avaliação Prática, de caráter eliminatório e classificatório  
(O conteúdo dos itens 4.3.1 até 4.3.7 permanecem inalterados)

Juiz de Fora, 11 de novembro de 2022.